Niterói, Universidade Federal Fluminense
ISSN 15177793 / 26748126 (eletrônico)
GEOgraphia, vol: 28, n. 60, 2026
DOI: 10.22409/GEOgraphia2026.v28i60.a58582

A ECONOMIA DA PESCA ARTESANAL EM COMUNIDADES BENEFICIÁRIAS DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DE CANAVIEIRAS, BAHIA, BRASIL

Paulo César Bahia de Aguiar[1]
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
Ilhéus, BA, Brasil

Mônica de Moura Pires[2]
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
Ilhéus, BA, Brasil

Christiana Cabicieri Profice[3]
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
Ilhéus, BA, Brasil

Enviado em 23 maio 2023 | Aceito em 10 jun. 2025

Resumo: Este artigo tem como principal objetivo analisar contribuições da economia extrativista da pesca artesanal para a manutenção das famílias em comunidades beneficiárias da Reserva Extrativista Marinha de Canavieiras, Bahia. Como metodologia, utilizou-se de estudo exploratório de dados, baseando-se na estatística descritiva, como representação tabular, tabelas cruzadas e frequências. Utilizaram-se registros fotográficos de aspectos da realidade pesqueira local, informações de campo, fez-se mapa de cobertura e uso da terra da RESEX e adjacências no ArcGis 10.1 a partir de imagem raster do MapBiomas relativa ao ano de 2018. Os dados tratados estatisticamente foram dados primários, obtidos nas comunidades por meio de formulário semiestruturado, referentes à sua socioeconomia, com enfoque na atividade de pesca e mariscagem. Foram entrevistados um total de 262 representantes de famílias maiores de 18 anos de idade, no ano de 2019, abrangendo um total de 912 pessoas em 11 comunidades. Como resultados, obteve-se que a sociobiodiversidade litorânea local de Canavieiras é rica em espécies animais e vegetais na faixa litorânea do Estado da Bahia, e a RESEX tem se mostrado ser um importante instrumento voltado para a conservação dos recursos naturais presentes nesses ambientes e a manutenção dos meios de vida das famílias que necessitam desses recursos.
Palavras-chave: Desenvolvimento local; Sustentabilidade; Sociobiodiversidade.

1. Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Ilhéus, Bahia, Brasil. ORCID: http://orcid.org/0000-0001-9578-9670. E-mail: prof.pauloaguiar@bol.com.br.
2. Professora Plena da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Departamento de Ciências Econômicas, Ilhéus, Bahia, Brasil. Doutora em Economia Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Minas Gerais. ORCID: http://orcid.org/0000-0001-9036-514X. E-mail: mpires@uesc.br
3. Professora Titular da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Ilhéus, Bahia, Brasil. Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. ORCID: http://orcid.org/0000-0002-1972-9622. E-mail: ccprofice@uesc.br

Este artigo está licenciado com uma licença Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional.

THE ECONOMY OF ARTISAN FISHING IN BENEFICIARY COMMUNITIES OF THE CANAVIEIRAS MARINE EXTRACTIVE RESERVE, BAHIA, BRAZIL

Abstract: The main objective of this article is to analyze the contribution of the extractive economy of artisanal fishing to the maintenance of families in beneficiary communities of the Marine Extractive Reserve of Canavieiras, Bahia. As a methodology, an exploratory data study was used, based on descriptive statistics, such as tabular representation, cross tables and frequencies. Photographic records of aspects of the local fishing reality were used, field information, a map of coverage and land use of the RESEX and surroundings was made in ArcGis 10.1 from the raster image of MapBiomas for the year 2018. The data were treated statistically they were primary data, obtained in the communities through a semi-structured form, referring to their socioeconomics, with a focus on fishing and shellfishing activities. A total of 262 representatives of families over 18 years of age were interviewed in 2019, covering a total of 912 people in 11 communities. As a result, it was found that the local coastal socio-biodiversity of Canavieiras is one of the richest in animal and plant species on the coast of the State of Bahia, and RESEX has proven to be an important instrument aimed at the conservation of the natural resources present in these areas. environments and the maintenance of the livelihoods of the families that need these resources to survive.
Keywords: Local development; Sustainability; Sociobiodiversity.

LA ECONOMÍA DE LA PESCA ARTESANAL EN COMUNIDADES BENEFICIARIAS DE LA RESERVA EXTRACTIVISTA MARINA DE CANAVIEIRAS, BAHÍA, BRASIL

Resumen: El principal objetivo de este artículo es analizar las contribuciones de la economía extractiva de la pesca artesanal al mantenimiento de familias en comunidades beneficiarias de la Reserva Extractiva Marina Canavieiras, Bahía. Como metodología se utilizó un estudio exploratorio de datos, basado en estadística descriptiva, como representación tabular, tablas cruzadas y frecuencias. Se utilizaron registros fotográficos de aspectos de la realidad pesquera local, información de campo, se creó un mapa de cobertura y uso del suelo de RESEX y áreas aledañas en ArcGis 10.1 a partir de una imagen rasterizada de MapBiomas para el año 2018. Los datos fueron tratados estadísticamente fueron datos primarios. , obtenido de las comunidades mediante una forma semiestructurada, haciendo referencia a su nivel socioeconómico, centrándose en las actividades pesqueras y mariscadoras. En 2019 se entrevistó a un total de 262 representantes de familias mayores de 18 años, abarcando un total de 912 personas en 11 comunidades. Como resultado, se obtuvo que la sociobiodiversidad costera local de Canavieiras es rica en especies animales y vegetales en la franja costera del Estado de Bahía, y RESEX ha demostrado ser un importante instrumento destinado a conservar los recursos naturales presentes en estos entornos y el mantenimiento de los medios de vida de las familias que necesitan estos recursos.
Palabras clave: Desarrollo local; Sostenibilidad; Sociobiodiversidad.

*

Introdução

Segundo a Lei Federal nº 9.985 de 18/07/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, em seu artigo 2º, inciso I, as Unidades de Conservação são espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, que possuem características naturais relevantes, sendo legalmente instituídos pelo Poder Público, com a finalidade de conservação e limites definidos, possuindo regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2004).

As Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como as Reservas Extrativistas (RESEX), trazem em si elementos para importantes discussões, a exemplo do papel da sociobiodiversidade e seu potencial para a conservação ambiental e o desenvolvimento de comunidades sustentáveis (SISA, 2018; CONAB, 2020), em contraposição ao modelo capitalista de submeter os diferentes ambientes naturais à racionalidade do sistema. O papel provocativo da abordagem baseada na sociobiodiversidade se materializa no próprio DNA das RESEX, o que implica na necessidade de um olhar mais profundo à sua essência e potencialidade.

Dentro dos espaços das RESEX, em especial nas marinhas, o potencial da sociobiodiversidade para contribuir ao desenvolvimento de comunidades sustentáveis se torna evidente, haja vista a

necessidade que comunidades beneficiárias possuem de recursos presentes nesses territórios para desenvolverem a sua economia, em especial a pesca de peixes, crustáceos e moluscos.

Portanto, constituem-se em uma, dentre tantas outras, "ferramenta primária" (DEVILLERS et al., 2019; HUMPHREYS; CLARK, 2020), "pedra angular" (GASTON et al., 2008; GIAKOUMI et al., 2018), "componente chave" para a conservação de sistemas naturais (DUARTE et al., 2020). Contudo, sendo necessária a identificação dos fatores que influenciam a eficácia de cada caso individual (PENDLETON et al., 2018) e o estabelecimento de metas de gestão as quais devem ser avaliadas dentro de sólidos esquemas de monitoramento (KRIEGL et al., 2021).

Nesse escopo, o presente trabalho se apresenta enquanto importante contribuição para continuidade e aprofundamento dos estudos sobre sociobiodiversidade em comunidades ligadas a Unidades de Conservação de Uso Sustentável no território brasileiro. Este estudo se centra em aspectos da economia extrativista da pesca em comunidades beneficiárias da Reserva Extrativista Marinha de Canavieiras, sul do estado da Bahia, Brasil, em conjuntura recente, um importante componente da sociobiodiversidade local. Sendo assim, o principal objetivo deste artigo é analisar contribuições da economia extrativista da pesca artesanal para manutenção das famílias em comunidades beneficiárias da RESEX de Canavieiras, Bahia. Como objetivos específicos, têm-se: 1. Caracterizar aspectos da sociobiodiversidade local ligada à economia extrativista; 2. Identificar os perfis da pesca local; 3. Analisar a contribuição da atividade da pesca e mariscagem para as famílias.

Por Reservas Extrativistas, segundo o artigo 18 da Lei Federal n. 9.985/2000, entendem-se áreas legalmente utilizadas por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e têm como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, 2004).

Em relação à concepção de sociobiodiversidade, embora seja uma discussão recente e ainda em construção no Brasil, segundo o Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais - SISA (2018), esse conceito foi forjado originalmente no transcorrer das fases preparatórias do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade – PNPPSB (BRASIL, 2009), mas vem extrapolando o seu contexto inicial, e abrangendo além da utilização de recursos extrativistas, a conservação e preservação, direitos humanos e ambientais, cadeia produtiva, aspectos culturais, dentre outros temas (SISA, 2018).

Para Diegues et al (2000), a sociobiodiversidade não pertence apenas ao mundo natural, mas também ao cultural e social. Portanto, as espécies passam a se constituir em objeto de conhecimento, de domesticação e uso, fonte de inspiração para mitos e rituais das sociedades tradicionais e, finalmente, mercadoria para as sociedades modernas. Nogueira, Salgado e Nascimento Junior (2005) salientaram que ao introduzir o homem no conceito de biodiversidade, a sociobiodiversidade passa a se constituir na totalidade dos recursos vivos, ou biológicos, e dos recursos genéticos, e seus componentes, tendo um potencial de uso econômico significativo, sendo base para atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras e florestais, bem como para a indústria de biotecnologia.

Em Brasil (2009), a sociobiodiversidade consiste na inter-relação entre a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais.

O Programa ISA Conservação da Sociobiodiversidade, apud Cavalheiro e Araújo (2012), compreende a sociobiodiversidade como sendo o conjunto de interações entre os ecossistemas e seus processos ecológicos, agregados à diversidade sociocultural e de produtos oriundos dessas relações.

Para Diniz e Cerdan (2017), a sociobiodiversidade é a relação entre bens e serviços gerados a partir de recursos naturais, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse de povos tradicionais e de agricultores familiares. E acrescentam ainda que, intrinsecamente articulada à concepção de sociobiodiversidade, está a de cadeia produtiva da sociobiodiversidade associada ao extrativismo, entendida como um sistema integrado e harmônico composto por atores independentes e por uma sucessão de processos, nos quais uma parcela de povos e comunidades tradicionais que são agricultores familiares, coletam, consome, muitas vezes beneficiam rudimentarmente produtos nativos, e comercializam, além de se expressar culturalmente incorporando valores e saberes local (CONAB, 2020).

Por sua vez, os produtos da sociobiodiversidade compreendem: bens e serviços (produtos finais, matérias primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais – PCT's, e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem (BRASIL, 2018).

Este artigo está estruturado da seguinte forma: além desta introdução, o compõe a seção metodologia, na qual são mencionados o instrumento, técnicas e procedimentos para operacionalização do estudo; a seção resultados e discussão, na qual são analisados e discutidos os aspectos da sociobiodiversidade local ligadas à economia extrativista, os perfis da pesca local, e a contribuição da atividade da pesca e mariscagem para as famílias; e, por fim, têm-se as considerações finais sobre o trabalho.

Metodologia

Área de estudo

A Reserva Extrativista Marinha de Canavieiras é uma das quatro RESEX Marinhas federais presentes no território do estado da Bahia e foi criada por meio do decreto federal s/nº, de 05 de junho de 2006, abrangendo o litoral do município de Canavieiras e pequenas porções dos litorais dos municípios de Una (Ilha de Comandatuba) e de Belmonte, no sul do estado da Bahia, com 100.645,85 hectares (AGUIAR, 2011) – Figura 1. Naquele momento, as comunidades oficialmente beneficiárias da Unidade de Conservação eram Atalaia, Sede Municipal de Canavieiras, Campinhos, Barranco Alto, Barra Velha, Puxim do Sul, Puxim da Praia e Oiticica. Em 2017, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade /Ministério do Meio Ambiente (ICMBio /MMA) emitiu a Resolução Nº 6, evidenciando outras comunidades como beneficiárias da RESEX por terem populações consideradas como tais: Peso, Laranjeiras, Jacaré, Manema, Sede Municipal de Belmonte, Oiteiro, Comandatuba e Pedras de Una. As comunidades consideradas nesta pesquisa foram 11, conforme Figura 1: Atalaia, Sede Municipal de Canavieiras, Campinhos, Barranco Alto, Barra Velha, Puxim do Sul, Puxim da Praia, Oiticica, Laranjeiras, Jacaré e Peso. Dessas 11 comunidades, a Sede Municipal de Canavieiras, Puxim do Sul (que é ao mesmo tempo um assentamento de reforma agrária "PA" do INCRA e um distrito municipal), e Oiticica, encontram-se fora dos perímetros da RESEX. As outras comunidades não foram consideradas na pesquisa por questões limitantes: tempo e recursos financeiros.

Figura 1 - Localização das comunidades nos municipios Canavieiras e Belmonte, Bahia, 2019

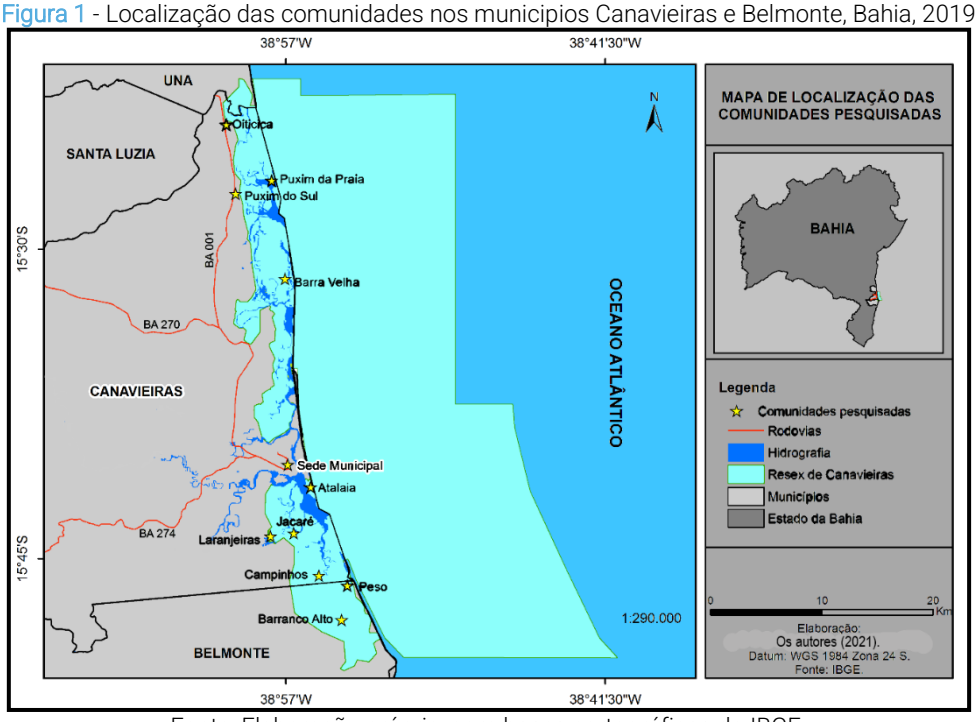

Fonte: Elaboração própria, com bases cartográficas do IBGE.

Procedimentos metodológicos

Este trabalho se insere em um projeto mais amplo, que se pautou em analisar a sustentabilidade ambiental de comunidades beneficiárias da RESEX de Canavieiras. A pesquisa foi aprovada pelo parecer n. 2.855.572/2018 do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Estadual de Santa Cruz, e autorização para atividades com finalidade cientifica nº 58833-4 do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO, Conselho Deliberativo da RESEX, escritório local do ICMBio, lideranças locais, bem como o seu registro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen).

O principal instrumento de coleta de dados primários foi um formulário semiestruturado, contendo questões abertas e objetivas. Foram entrevistados um total de 262 representantes de famílias maiores de 18 anos de idade, no ano de 2019, abarcando um total de 912 pessoas nas 11 comunidades, cujas entrevistas foram distribuídas conforme especificado no Quadro 1. Como forma de identificação das famílias, utilizaram-se os nomes dos beneficiários presentes na Resolução ICMBio/MMA nº 6/2017 (BRASIL, 2017), e uma listagem atualizada de cadastrados na Colônia de Pescadores Z-20 de Canavieiras; abriu-se espaço, também, para que as pessoas entrevistadas pudessem indicar outras famílias que se enquadrassem no perfil da entrevista (as quais foram entrevistadas ou não depois de averiguada a sua adequação). Não foi realizado censo em nenhuma comunidade; tampouco se estabeleceram previamente percentuais de pessoas a serem entrevistadas (entrevistou-se por exaustão).

Quadro 1 - Comunidades pesquisadas: dados do público-alvo, em 2019

COMUNIDADE	Nº de Famílias Pesquisadas	Nº de Moradores Pesquisados	Nº Total estimado de famílias/ ou pessoas na comunidade
Atalaia	35	107	227 pessoas
Sede Municipal de Canavieiras	101	387	25.903 pessoas
Campinhos	17	64	105 famílias
Laranjeiras	12	44	16 famílias
Jacaré	6	22	9 famílias
Barranco Alto	5	25	10 famílias
Peso	8	33	15 famílias
Barra Velha	10	22	30 famílias
Puxim do Sul	35	122	500 famílias
Puxim da Praia	13	33	51 famílias
Oiticica	20	53	170 famílias
TOTAL	262	912	-
POPULAÇÃO MUNICIPAL TOTAL DE CANAVIEIRAS (CENSO DO IBGE, 2010)			32.336 habitantes

Fonte: Elaboração própria.

Para análise da contribuição da economia extrativista da pesca artesanal na manutenção das famílias nas comunidades, a partir da sociobiodiversidade, utilizou-se de estudo exploratório de dados, baseando-se na estatística, como representação tabular, tabelas cruzadas e frequências. Utilizaram-se ainda informações levantadas em campo; fez-se mapa de cobertura e uso da terra da RESEX e adjacências no ArcGis 10.1 a partir de imagem raster do MapBiomas relativa ao ano de 2018; bem como fizeram-se estudos de dissertações e artigos, sobre a realidade local, disponíveis na internet, e que serviram para reforçar as análises. Os dados tratados estatisticamente foram dados primários, obtidos nas comunidades por meio do formulário semiestruturado, referentes à sua socioeconomia, com enfoque na atividade da pesca e mariscagem.

Resultados e discussão

Aspectos da sociobidiversidade local ligada à economia extrativista

A biodiversidade presente no território brasileiro (cuja extensão é de 8.514.876km², com seis grandes biomas mais o ecossistema marinho-costeiro), considerada uma das mais ricas do mundo, possibilita a manutenção de comunidades que adotam processos de desenvolvimento mais equitativos e pautados na sustentabilidade ambiental. Conforme apontado no projeto "Estratégia Nacional da Biodiversidade", do Ministério do Meio Ambiente, essa biodiversidade representa 13% do total mundial de certos grupos taxonômicos, cerca de 168.640 a 212.650 espécies (IPEA, 2010). Por sua vez, Lewinsohn e Prado (2005), e Mittermeir et al. (1997 *apud* IPEA, 2010), salientaram que essa biodiversidade é de quase 1,8 milhão de espécies, dez vezes o número de espécies conhecidas no país, sendo que algumas só ocorrem no Brasil. Soma-se à riqueza nacional, sua diversidade social decorrente da miscigenação de diferentes povos, com diferentes características e aspectos culturais.

A Reserva Extrativista Marinha de Canavieiras apresenta características geográficas e especificidades de sociobiodiversidade que a torna objeto de grande potencialidade. Além da diversidade étnico/social, das atividades de subsistência e de comercialização, também se somam à sociobiodiversidade presente nessa RESEX os seus aspectos naturais, tais como a presença de extensas áreas de manguezais, cursos de rios e estuários, canais de maré e mar aberto, restingas

(herbácea e arbustiva), áreas úmidas, apicuns, espécies de peixes, crustáceos e moluscos, dentre outros. Citando o relatório de Avaliação e Ações Prioritárias para a Biodiversidade das Zonas Costeira e Marinha, de 2002, Machado (2007) salientou que essa região apresenta importância biológica muito alta, e acrescentou que o município de Canavieiras possuía mais de 8.000 ha de manguezais. Dentro do território da RESEX de Canavieiras, em 2018, conforme mapa elaborado a partir de imagem raster do MapBiomas, tinha-se 7.172,87 hectares de manguezais, e o restante encontrava-se fora dessa Unidade de Conservação, especialmente no entorno e proximidade da Sede Municipal (ver Figuras 2 e 3).

Figura 2 - Cobertura e uso da terra na RESEX de Canavieiras e adjacências, em 2018

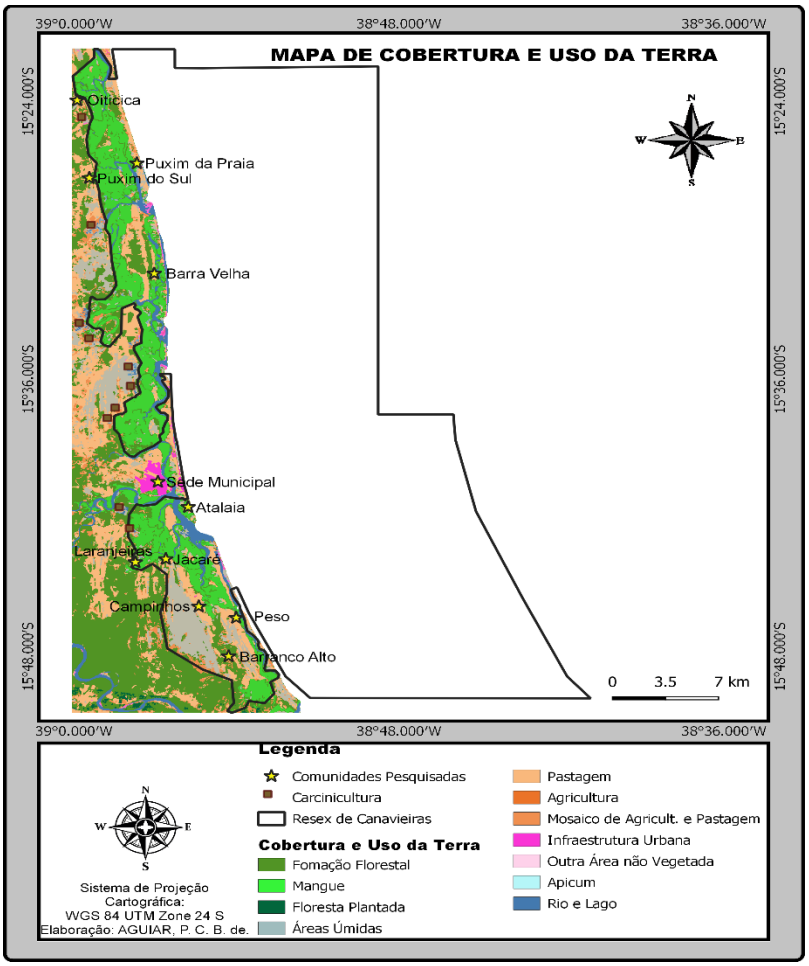

Fonte: Elaboração própria.

No aspecto étnico/social, distribuídas pelo território dessa Reserva Extrativista ou no seu entorno direto encontram-se comunidades humanas beneficiárias com diferentes características, sendo em grande parte comunidades tradicionais de pescadores de peixes, moluscos, crustáceos, além de agricultores (lavouras, hortas, cultivo de coco, cacau, piaçava), e em poucos casos também criadores de gado e outros animais, os quais se somam na sociobiodiversidade das comunidades que são beneficiárias dessa Unidade de Conservação. Não há a presença de comunidades indígenas ou quilombolas nessa RESEX ou no entorno imediato. Há a presença de assentamento rural na

categoria de PA (Projeto de Assentamento de âmbito Federal), situado no entorno imediato da Unidade de Conservação. A própria figura da Reserva Extrativista, segundo Portaria Interministerial MDA/MMA nº 3, de 3/10/2008 (BRASIL, 2008, 2021), foi reconhecida como assentamento de reforma agrária, cuja finalidade principal foi estender aos seus beneficiários os programas e projetos disponibilizados pelo INCRA, tais como os de âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) pescador.

Figura 3 - Aspectos de flora associada a manguezal, fauna de crustáceos e moluscos e de alguns peixes de rio e mar com incidência local

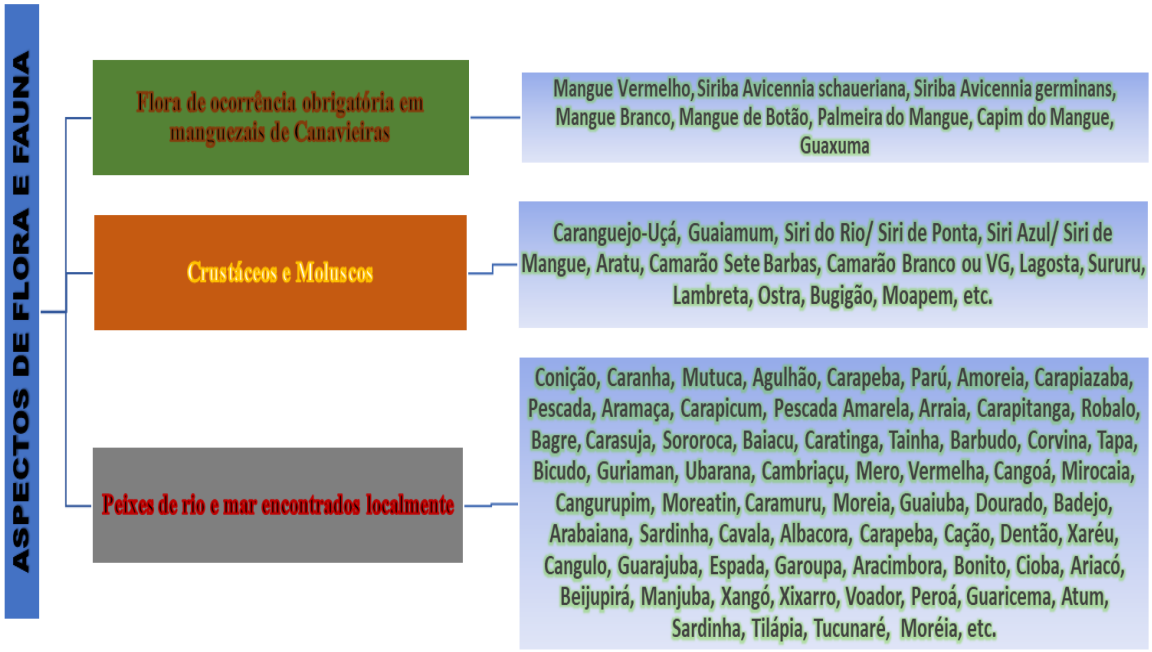

Fonte: Machado (2007); Biomonitoramento e Meio Ambiente (2010); Pesquisa de Campo (2019).

Na comunidade de Atalaia se destaca a atividade da pesca, a presença de pequenos comércios e serviços (bares, restaurantes, lanchonete, barracas de praia e pousadas), bem como pessoas prestadoras de serviços dentro e fora da comunidade; a Sede Municipal é aquela que possui a economia mais dinâmica, com destaque para o setor de serviços e o comércio, sendo significativo também a pesca (peixes, crustáceos e moluscos), o cultivo de hortas em quintais, lavouras e pecuária por moradores da cidade em roças em áreas rurais do município; em Puxim do Sul (que é um assentamento rural do INCRA e um distrito municipal), e possui a segunda economia mais dinâmica dentre as comunidades pesquisadas, destacam-se a pesca, comércio e prestadores de serviços, piaçava, cacau, lavouras diversas, hortas e pecuária (em especial a bovina); em Puxim da Praia, destacam-se o cultivo do coco, a pesca, hortas, lavouras e pecuária; na comunidade de Oiticica há o destaque para a pesca, lavouras, horta, pecuária e comércio; em Barra Velha, a pesca, o cultivo do coco, hortas, lavouras e pecuária; em Campinhos, a pesca e pequeno comércio (bares); na comunidade Jacaré, a pesca e lavouras; em Laranjeiras, pesca, coco, cacau, lavouras, hortas e pecuária; em Barranco Alto, lavouras, coco, piaçava e pecuária; e na comunidade do Peso, a pesca e o coco.

Das 11 comunidades pesquisadas apenas em Barranco Alto não foi identificada a prática da pesca (peixes, crustáceos e moluscos) enquanto uma atividade econômica entre as famílias entrevistadas; e nas oito comunidades que estão dentro do território da RESEX, pelo menos alguma cultura agrícola se fazia presente com alguma importância, ou secundariamente, quando não para o comércio, apenas para o consumo familiar (a exemplo de árvores frutíferas no quintal, como em Campinhos e Atalaia).

Os perfis da pesca local

A pesca de peixes, crustáceos e moluscos vêm se mostrando atividade de grande importância em áreas marinhas, de rios e mangues. Segundo Jackson et al. (2001), Lotze et al. (2006), e Worm et al (2006), os seres humanos têm extraído recursos marinhos vivos do oceano durante séculos, os quais vêm se mostrado ser muito importante para a segurança alimentar global, com os peixes representando cerca de 17% da ingestão de proteína animal da população global, fornecendo meios de subsistência para milhões de pessoas em todo o mundo. A pesca também tem grande importância econômica, com aproximadamente 40 milhões de pessoas empregadas diretamente nela (FAO, 2020) e outras estimadas 200 milhões ocupadas em atividades ligadas indiretamente a este setor (TEH; SUMAILA, 2011). Nove em cada dez pessoas que trabalhavam na cadeia de valor da pesca de captura estavam associadas ao setor de pesca de pequena escala (WORLDBANK, 2012).

Essa atividade, no Brasil, assume relativa importância tanto pela grande extensão da faixa costeira nacional, de aproximadamente 8.698 km (CARVALHO, 2008), presença de extensas áreas de estuários e manguezais, bem como a grande presença de populações humanas nas proximidades dessas áreas.

No Estado da Bahia, quinto maior em extensão territorial no Brasil, e que possui uma extensa faixa litorânea de cerca de 1.100 km (RAMOS, 2002), chama a atenção o município de Canavieiras, que possui mais de 50 km de litoral (aproximadamente 4,6% do litoral baiano), 50 km de estuário e mais de 8.000 hectares de manguezal (MMA; FNMA; PANGEA, 2003), com a presença de indivíduos (homens e mulheres) em comunidades que pescam peixes, extraem mariscos e os beneficiam, de forma artesanal, para o consumo familiar ou a comerialização; e em alguns casos, em embarcação de maior porte, de terceiros, na pesca industrial local.

Pesquisas pretéritas evidenciaram a importância da pesca em Canavieiras dentro da estadual. Por exemplo, Fernandes et al. (2008) sinalizaram que a produção estimada de pescado no município de Canavieiras, em 2005, correspondia a 3,6% da produção da Bahia, com destaque para a lagosta vermelha (representando um terço da produção municipal de pescado, sendo que Canavieiras era o maior produtor de lagosta vermelha no estado, representando 45,4% da produção nessa esfera), camarão médio e o robalo – esses dados se referiam especialmente à pesca de maior porte e não necessariamente à artesanal. Portanto, não estava inclusa nesses dados a mariscagem, que era principalmente praticada artesanalmente, de difícil registro, por conta dos diferentes lugares de extração, diferentes públicos e ambientes de comercialização.

Segundo a Biomonitoramento e Meio Ambiente (2010), e Aguiar (2011), o valor estimado da produção da pesca no município de Canavieiras, em 2002, fora superior ao valor da produção do principal produto agrícola desse município em 2006, o coco.

Cavalcante (2011) fez um levantamento na RESEX de Canavieiras, em 2010, e constatou que entre os pescadores artesanais os produtos pesqueiros robalo, dourado, tainha, bagre, cangoá, e os

catados de aratu, siri, ostra e sururu atingiam um volume de produção de 25 mil quilos semanais, podendo chegar a 1,2 milhão de quilo no ano.

Por meio de nossa pesquisa de campo em 2019, ficou evidente e explícita a existência de dois perfis na economia pesqueira/marisqueira local de Canavieiras, que envolviam sistemas de produção, distrinbuição, troca e consumo distintos: um, mais capitalizado, representado pelas firmas de pesca, que possuía infraestrutura de produção, armazenamento e distribuição mais sofisticada tecnicamente; e outro, artesanal, onde o pequeno extrativista era pouco ou nada capitalizado, possuía equipamentos mais simples e técnicas tradicionais. Mas em ambos os perfis, o trabalhador pescador e marisqueiro(a) geralmente não era satisfatoriamente remunerado.

Dentro desses dois perfis da economia pesqueira/marisqueira local havia diferentes relações de trabalho que envolvia as famílias no processo de capitura das espécies: havia as pessoas que trabalhava para si de forma individual, familiar ou entre amigos, com embarcação própria, familiar, emprestada de algum amigo, alugada, ou se deslocavam conjuntamente entre amigos com embarcação de um deles (Figura 4); havia pessoas que pescava prestando serviço por comissão para terceiros, pessoa física, em embarcação do empregador (recebiam em dinheiro e/ou recebiam em certa quantidade de pescado); havia pessoas que pescava em alto mar prestando serviço por comissão para firmas (recebiam em dinheiro e/ou recebiam em pescado, pós-descontado o consumo); identificou-se, ainda, na cidade de Canavieiras, alguns casos de terceirização do trabalho de catado (beneficiamento) do marisco, em especial na rua Pedro Menezes (Centro), onde poucas mulheres que possuíam freezer ou alguns freezers em suas residências compravam mariscos in natura, e contratavam vizinhas para fazer o catado dos mariscos, e estas recebiam por quilo catado: quando o catado era feito à mão, recebiam entre R$ 2,50 a R$ 3,00 por quilo catado; já nos casos em que havia máquina da contratante para fazer o catado, recebia R$ 1,00 por quilo catado.

Figura 4 - Tipos de embarcações de menor porte utilizadas na pesca artesanal nas comunidades, 2019: (A e B) barcos de motor de rabeta; (C) canoas a remo; (D) jangada

Fotos: Os autores.

Os donos de embarcações de maior porte (Figura 5) tinham mais facilidade para melhores comercializações de seus produtos. Muitos vendiam seus produtos para firmas ou estabelecimentos comerciais em outros municípios e regiões, enquanto os pescadores e marisqueiros artesanais ficavam mais dependentes de atravessadores ou donos de peixarias locais. Embora houvesse na maioria das comunidades acordos entre os pescadores artesanais para prática de preços tabelados, na prática havia, em alguns casos, a incidência de negociação dos preços no momento da venda, quando algumas vezes estes reduziam seus preços por conta do poder de barganha do atravessador e do comerciante (ou mesmo do consumidor final), à grande disponibilidade dos produtos no mercado, e à necessidade de rápida venda dos produtos para não se estragar, pois muitos não possuíam freezer para manter a produção estocada por dias, e quando possuíam geladeira, não dava conta de armazenar grande estoque.

Figura 5 - Embarcações de maior porte na cidade de Canavieiras utilizadas para pesca (2019)

Fotos: Os autores.

Contribuição da atividade da pesca e mariscagem para as famílias

Em 2019, de acordo com dados fornecidos pela Colônia de Pescadores Z-20 de Canavieiras, em outubro daquele ano tinha-se um registro de 2.295 pescadores e marisqueiros(as) naquela colônia, sendo 1.326 homens e 867 mulheres, distribuídos nas comunidades da seguinte forma: Sede Municipal de Canavieiras (1.258 pessoas), Atalaia (nove pessoas), Barra do Peso (três pessoas), Barra Velha (15 pessoas), Brazas (uma pessoa), Campinhos (120 pessoas), Comandatuba (11 pessoas), Km 18 (duas pessoas), Km 12 (duas pessoas), Laranjeiras (três pessoas), Manema (cinco pessoas), Outeiro (três pessoas), Oiticica (31 pessoas), Olaria (uma pessoa), Pedras de Una (77 pessoas), Puxim da Praia (sete pessoas), Puxim do Sul (86 pessoas), e Sede Municipal de Una (sete pessoas) – no município de Una não havia Colônia de Pescadores; já em Belmonte havia colônia, portanto, grande

parte de seus pescadores e marisqueiras nela se registravam, especialmente dos bairros Biela, Centro, Ponta de Areia, e Severino Vieira, e da comunidade do Peso, beneficiários e usuários da RESEX (no entando, não obtiveram-se os dados desses registros).

Do total de 2.295 pescadores e marisqueiros que estavam nos registros do sistema da Colônia de Pescadores Z-20 de Canavieiras, 51 pessoas já estavam aposentadas da atividade, 31 pessoas já eram falecidas, 12 pessoas tinha pedido transferência, sete pessoas havia pedido cancelamento do seu cadastro, e uma pessoa estava suspensa. Havia, portanto, 2.193 pessoas em atividade regular com a Colônia.

Em nossa pesquisa de campo nas comunidades, alguns pescadores e marisqueiras entrevistados mencionaram que eles, seus familiares, ou outros conhecidos, não eram registrados na Colônia Z-20 e não tinha interesse em se registrar, pela dificuldade em acessar benefícios de projetos por meio da colônia por questões burocráticas, por não conseguirem pagar as mensalidades já que isso afetaria o orçamento familiar, e por não terem interesse. Isso evidencia número maior de pescadores/marisqueiras no municipio.

Das 262 famílias abrangidas na pesquisa, no somatório das 11 comunidades, 33 aferiam renda proveniente apenas de atividade extrativista ou potencialmente extrativista. Nas demais famílias que aferiam renda proveniente dessa atividade, o era conjuntamente com renda não extrativista, ou com recursos provenientes de benefícios sociais governamentais ou previdenciários, ou ao mesmo tempo com renda de trabalho não extrativista e recursos provenientes de benefícios sociais governamentais ou previdenciários. Portanto, fica evidente que a atividade extrativista não dava conta de atender às necessidades da maior parte dessas famílias (Tabela 1).

Tabela 1 - Forma de composição da renda das familias pesquisadas nas comunidades ligadas à RESEX de Canavieiras, Bahia, em 2019

Forma de composição da renda das famílias	FREQUÊNCIA ABSOLUTA POR COMUNIDADE											
	AT	BA	BV	CA	JA	LA	OIT	PE	PP	PS	SM	TOTAL
Apenas de atividade de trabalho extrativista ou potencialmente extrativista	3	0	0	1	1	1	4	2	1	5	15	**33**
Apenas de atividade de trabalho não extrativista	1	1	1	1	0	3	0	0	3	2	-	**12**
De atividade de trabalho extrativista ou potencialmente extrativista conjuntamente com atividade de trabalho não extrativista	6	0	0	1	0	2	0	0	1	3	7	**20**
De recursos provenientes apenas de benefícios sociais governamentais ou previdenciários (aposentadoria, pensão, benefício de prestação continuada – BPC, bolsa família, etc.)	3	0	1	0	1	2	2	0	1	2	2	**14**
De atividade de trabalho extrativista ou potencialmente extrativista conjuntamente com recursos provenientes de benefícios sociais governamentais ou previdenciários	6	0	6	11	3	0	11	5	5	18	60	**125**
De atividade de trabalho não extrativista conjuntamente com recursos provenientes de benefícios sociais governamentais ou previdenciários	7	4	1	0	0	1	0	0	1	2	1	**17**

De recursos provenientes de atividade de trabalho extrativista ou potencialmente extrativista, conjuntamente com recursos proveniente de atividade de trabalho não extrativista e de benefícios sociais governamentais ou previdenciários	9	0	1	3	1	3	3	1	1	3	16	**41**
TOTAL DE FAMÍLIAS	35	5	10	17	6	12	20	8	13	35	101	262

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo (2019). *AT= Atalaia; BA= Barranco Alto; BV= Barra Velha; CA= Campinhos; JÁ= Jacaré; LA= Laranjeiras; OIT= Oiticica; PE= Peso; PP= Puxim da Praia; PS= Puxim do Sul; SM= Sede Municipal.

Obs: 1. O catado geralmente correspondia a um beneficiamento primário do marisco (geralmente seu cozimento ou pré-cozimento a lenha, retirada da casca/envotório em porções miúdas e envoltas em sacos plásticos vendido a quilo); 2. O termo "atividade potencialmente extrativista", seu significado e quais atividades desenvolvidas nas comunidades se enquadravam nessa definição foi apresentado por extrativistas da comunidade de Atalaia.

Frisa-se que nesses dados estão incluídas as famílias que desenvolviam apenas atividades extrativistas de pesca, mariscagem e/ ou catado, e artesanato; e como potencialmente extrativista, outras atividades praticadas nessas comunidades que caracterizavam os praticantes como beneficiários da RESEX ou dos projetos estendidos às comunidades por meio da RESEX: comércio em barracas de praia, restaurantes, lanchonetes - por potencializarem o turismo de base comunitária.

A atividade de trabalho, extrativista ou não extrativista, ou dos dois tipos, não dava conta de remunerar satisfatoriamente a maior parcela das famílias entrevistadas, pois das 262 famílias abarcadas no estudo, 55% citaram aferir menos de um salário mínimo mensal de renda proveniente de atividades de trabalho - independente do tipo (Tabela 2) -, isso por meio de uma estrapolação para os meses do ano, pois algumas famílias citaram que tinha meses que não aferiam nenhuma renda, sobretudo da pesca, por diferentes razões. Dentre essas razões, tem-se: condições de tempo e do ambiente não favoráveis à pesca; ou porque a pesca das espécies de peixes e mariscos específicos que trabalhavam estava fechada (reprodução das espécies) e tinha-se dificuldade em acessar o seguro defeso, quando eram registrados na colônia de pescadores, ou ficavam sem essa renda quando não eram registrados; tinha-se ainda o caso daqueles pescadores que trabalhavam em grandes embarcações de firmas, ficando sete, quinze, vinte dias ou um mês em alto mar, e o equivalente que ficavam em suas residências até serem embarcados novamente – e sua renda flutuava nesses períodos.

Tabela 2 - Renda mensal proveniente de atividade de trabalho nas comunidades pesquisadas beneficiárias da RESEX de Canavieiras, Bahia, em 2019

Renda familiar mensal proveniente de atividades de trabalho	FREQUÊNCIA ABSOLUTA POR COMUNIDADE											
	AT	BA	BV	CA	JA	LA	OIT	PE	PP	PS	SM	TOTAL
Acima de 3 salários	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	2	**5**
Maior que 2 salários até 3 salários	3	-	-	1	-	-	1	-	-	-	2	**7**
Maior que 1 salário até 2 salários	13	1	-	1	-	1	3	2	1	8	19	**49**
1 Salário	3	2	1	3	2	1	4	1	2	4	15	**38**
Menor que 1 salário	11	2	8	12	3	6	10	5	8	21	59	**145**
Não se aplica	3	-	1	-	1	2	2	-	1	1	3	**14**
Não sabe/ Não respondeu	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	**4**
TOTAL DE FAMÍLIAS	35	5	10	17	6	12	20	8	13	35	101	262

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo (2019).
*AT= Atalaia; BA= Barranco Alto; BV= Barra Velha; CA= Campinhos; JÁ= Jacaré; LA= Laranjeiras; OIT= Oiticica; PE= Peso; PP= Puxim da Praia; PS= Puxim do Sul; SM= Sede Municipal.

Portanto, muitas famílias tinham que recorrer a benefícios sociais para complementar a renda mensal, ou que se tornava a principal fonte de renda. Algo evidenciado ao considerar-se que 42% das 262 famílias pesquisadas aferiam até meio salário proveniente de beneficios sociais governamentais (aqui foi considerado especificamente o Bolsa Família), e 15% aferiam mais de um salário mínimo proveninte de benefícios previdenciários (Tabela 3).

Outras questões também contribuíam para dificultar a remuneração/manutenção satisfatória das famílias por meio da pesca artesanal, especialmente as condições de trabalho, baixa capacidade de agregação de valor aos produtos, falta de condições de armazenamento de estoques de produtos por dias, escoamento de produção e fragilidades na sua comercialização. Estudos pretéritos havia sinalizado esses problemas na pesca local, refletindo-se diretamente nas condições de vida e manutenção das famílias dependentes dessa atividade (MACHADO, 2007; FERNANDES et al. 2008; CAVALCANTE, 2011). Contudo, tal realidade não era uma exclusividade de Canavieiras, pois acontecia em vários outros contextos de comunidades pesqueiras em diferentes regiões do Brasil (ALENCAR, 2014) e no mundo (FAO, 2020).

Tabela 3 - Ganhos familiares mensais provenientes de beneficios sociais governamentais e previdenciários nas comunidades pesquisadas, RESEX de Canavieiras, Bahia, em 2019

Ganhos familiares mensais provenientes de benefícios sociais governamentais e previdenciários	FREQUÊNCIA ABSOLUTA POR COMUNIDADE											
	AT	BA	BV	CA	JA	LA	OIT	PE	PP	PS	SM	TOTAL
Acima de 3 salários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maior que 2 salários até 3 salários	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	3
Maior que 1 salário até 2 salários	4	-	3	2	1	4	1	-	3	6	13	37
Maior que ½ salário até 1 salário	8	1	3	2	1	1	7	-	1	4	16	44
Até ½ salário	9	3	1	10	3	1	8	5	3	15	51	109
Não se aplica	11	1	2	3	1	6	4	2	5	9	19	63
Não sabe/ Não respondeu	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	6
TOTAL DE FAMÍLIAS	35	5	10	17	6	12	20	8	13	35	101	262

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo (2019).
*AT= Atalaia; BA= Barranco Alto; BV= Barra Velha; CA= Campinhos; JÁ= Jacaré; LA= Laranjeiras; OIT= Oiticica; PE= Peso; PP= Puxim da Praia; PS= Puxim do Sul; SM= Sede Municipal.

A distribuição da participação dos membros das famílias pesquisadas, nas 11 comunidades, por gênero, exclusivamente em atividades de pesca, mariscagem e catado, evidencia que (Tabela 4), de forma geral, no gênero feminino havia maior incidência de mulheres envolvidas em só fazer catado (beneficiamento primário) dos mariscos, ou conjuntamente captura do marisco (mariscagem) e o catado, perfazendo 56% do total de 142 mulheres envolvidas exclusivamente no rol das atividades consideradas.

Por sua vez, no gênero masculino havia maior incidência de envolvidos ao mesmo tempo com a pesca e a mariscagem, ou somente com a pesca, perfazendo 59% do total de 214 homens envolvidos exclusivamente no rol das atividades consideradas.

Tabela 4 - Participação das pessoas, por gênero, exclusivamente em atividades de pesca, mariscagem e catado, nas 11 comunidades pesquisadas, RESEX de Canavieiras, Bahia, 2019

Gênero	Atividade de pesca, mariscagem e catado	Pessoas por comunidades											Total
		AT	SM	CA	BV	BA	PS	PP	OIT	LA	JA	PE	
Feminino	Só pesca	1	10	-	-	-	-	1	2	-	-	-	14
	Só mariscagem	2	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	6
	Só faz catado	-	29	4	-	-	5	1	5	-	1	2	47
	Pesca e mariscagem	-	17	1	1	-	1	-	1	-	-	-	21
	Pesca e faz catado	-	4	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5
	Mariscagem e faz catado	-	4	5	1	-	13	2	3	-	-	4	32
	Pesca, mariscagem e faz catado	-	4	4	1	-	3	1	1	1	1	1	17
	TOTAL	3	70	14	5	-	22	5	13	1	2	7	**142**
Masculino	Só pesca	13	32	-	-	-	2	4	-	-	-	-	51
	Só mariscagem	2	7	2	2	-	2	1	5	-	-	-	21
	Só faz catado	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
	Pesca e mariscagem	-	44	7	5	-	10	1	3	5	-	1	76
	Pesca e faz catado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Mariscagem e faz catado	-	4	-	-	-	12	-	2	-	-	5	23
	Pesca, mariscagem e faz catado	-	9	11	1	-	4	1	4	-	4	7	41
	TOTAL	15	98	20	8	-	30	7	14	5	4	13	**214**
TOTAL GERAL		18	168	34	13	-	52	12	27	6	6	20	**356**

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo (2019).
AT= Atalaia; BA= Barranco Alto; BV= Barra Velha; CA= Campinhos; JÁ= Jacaré; LA= Laranjeiras; OIT= Oiticica; PE= Peso; PP= Puxim da Praia; PS= Puxim do Sul; SM= Sede Municipal.

Havia, nos dois gêneros, outras pessoas que desenvolviam o rol de atividades aqui consideradas, só que concomitante com atividades potencialmente extrativista, ou não extrativista, por isso a sua não análise nesse ponto. Para a comunidade de Barranco Alto não aparece dados de pesca ou mariscagem porque nas cinco famílias entrevistadas não havia pescadores ou marisqueiros, tinha-se apenas pequenos agricultores e criadores de número limitado de cabeças de gado.

Cavalcante *et al* (2018) já havia sinalizado que as mulheres extrativistas artesanais das comunidades ligadas à RESEX de Canavieiras, em sua maioria, recebiam remuneração da pesca bem inferior aos homens, pois seus esforços de pesca se concentravam na extração de mariscos e crustáceos (e beneficiamento prévio destes), oriundos exclusivamente do mangue próximo às suas residências, que possuem valor agragado inferior ao dos peixes, especialmente de alto mar, que requerem maior esforço fisico – essa realidade perpetuava a pouca possibilidade de transformação no universo da pesca local, levando às mulheres maior dependência de renda de programas sociais, como o bolsa família. Realidade similar ao encontrado em comunidades ligadas à outras RESEX no estado da Bahia (DI CIOMMO, 2007).

Segundo dados do Banco Mundial (2012), do total de pessoas, no mundo, engajadas na pesca, aproximadamente 50% da força de trabalho dispendida nas pescarias artesanais correspondiam à das mulheres; e a FAO (2020) sinalizou que a maior proporção de trabalho feminino nas pescarias se encontrava no continente americano, com aproximadamente 30%.

Não obstante, havia grande distinção entre os gêneros na participação do processo: enquanto a participação masculina era predominante na captura do pescado, as mulheres eram responsáveis predominantemente pelas etapas de pré e pós-captura, como preparar os equipamentos de pesca, preparar a alimentação que o companheiro consumirá durante a pescaria, limpar os pescados, prepará-lo para o consumo familiar e beneficiá-los para o comércio agregando-lhe valor de troca, e capturar pescados em barcos pequenos ou canoas, e os mariscos em manguezais – condição essa de remuneração bem inferior às mulheres se comparado à dos homens, e que traz menor visibilidade social (BONFÁ NETO; RANGEL, 2023).

No que consiste à comercialização da produção no agregado das 11 comunidades pesquisadas ligadas a RESEX de Canavieiras, predominava a comercialização com o atravessador, praticado por 93 das 262 famílias entrevistadas, seguida pela comercialização direta com comerciante da cidade ou da comunidade, praticada por 82 das 262 famílias pesquisadas (Tabela 5).

Normalmente as famílias entrevistadas das comunidades de Atalaia, Barra Velha, Sede Municipal de Canavieiras, Campinhos, Peso, Jacaré e Laranjeiras que vendiam a sua produção para atravessadores, o faziam para os da cidade de Canavieiras e vendiam nessa cidade (em alguns casos, também em outras cidades), sendo que as comunidades que estão ao sul da cidade, como Campinhos, Peso, Jacaré e Laranjeiras, o pescador levava a produção comumente em barco de rabeta até o Porto Grande (centro da cidade) e lá o atravessador pegava a produção, e em alguns casos o produtor depois de chegar no porto levava a produção diretamente ao atravessador. Em Puxim do Sul, Puxim da Praia e Oiticica, que estão a norte da Sede Municipal, normalmente as famílias que vendiam sua produção a atravessador o faziam para um atravessador que morava em Puxim do Sul o qual revendia para estabelecimentos comerciais dos municípios de Ilhéus e Itabuna, ou então as famílias vendiam a atravessadores de Ilhéus ou Itabuna que passavam nessas comunidades e compravam a produção. Era raro venderem para atravessadores na cidade de Canavieiras, devido à grande oferta dos produtos na cidade, à necessidade de pagar transporte para deslocar a produção (ônibus ou lotação), facilidade da venda na própria comunidade aos atravessadores e dificuldade de armazenarem relativa quantidade dos produtos, por muitos não possuirem freezers.

Por sua vez, a comercialização dos pescados e mariscos com comerciantes, em Jacaré, Laranjeiras, Sede Municipal, Campinhos e Peso, era mais comum a venda para comerciantes da cidade de Canavieiras (especialmente donos de peixarias), diferente das comunidades localizadas a norte da cidade, devido à facilidade de acesso a outras praças, como Comandatuba, Ilhéus e Itabuna.

Tabela 5 - Principais compradores dos pescados e mariscos dos extrativistas das comunidades pesquisadas nos municipios de Canavieiras e Belmonte, estado da Bahia, em 2019

Com quem a família comercializava a produção	FREQUÊNCIA ABSOLUTA POR COMUNIDADE											
	AT	BA	BV	CA	JA	LA	OIT	PE	PP	PS	SM	TOTAL
Com cooperativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de governo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consumidor final	6	-	1	1	-	-	3	1	-	2	7	21
Comerciante* da cidade ou comunidade	3	-	2	7	4	5	6	3	4	9	39	82
Atravessador**	2	-	4	8	1	5	9	4	4	20	34	91
Não se aplica	24	5	3	1	1	2	2	-	3	4	20	65
Não respondeu/ Não sabe	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	3
TOTAL DE FAMÍLIAS	35	5	10	17	6	12	20	8	13	35	101	262

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo (2019).

Notas: 1- A opção "Não se aplica" corresponde às familias que não desenvolviam a pesca ou mariscagem como atividade econômica (quer seja porque já eram aposentados dessa atividade, ou porque só a desenvolviam para o consumo familiar, ou porque só trabalhavam em outra atividade), ou porque comercializavam a produção com públicos diferentes dos lhes apresentado nas opções de resposta, ou então porque trabalhavam na pesca mas prestando serviços a terceiros (pessoa fisica ou pequena firma pesqueira), portanto o dono da embarcação é quem comercializava a produção, cabendo ao pescador apenas receber o seu pagamento por comissão, depois de já descontado em valores o que consumira de alimentação nos dias que passara em alto mar – realidade identificada em 4 familias de pescadores em Atalaia e em 16 familias da Sede Municipal.
*2– Comerciante, neste trabalho, corresponde a dono de estabelecimento comercial, como peixaria, mercearia, etc.
**3– Atravessador, neste trabalho, corresponde à pessoa fisica que comprava diretamente do extrativista o pescado e/ou o marisco, ou o catado, e revendia para comerciantes da cidade de Canavieiras, ou em outros municipios (estabelecimentos comerciais: peixarias, supermercados, mercearias, restaurantes, barracas de praia, etc.).

No Quadro 2 vêm especificados os principais pescados e mariscos extraídos e comercializados pelas famílias nas comunidades pesquisadas, conforme citaram.

Quadro 2 - Pescados e mariscos extraidos e comercializados pelas familias entrevistadas das 11 comunidades pesquisadas, em 2019, conforme citado pelos entrevistados

MARISCOS E PESCADOS	COMUNIDADE QUE EXTRAI E COMERCIALIZA A ESPÉCIE										
	AT	BA	BV	CA	JA	LA	OIT	PE	PP	PS	SM
Caranguejo-Uçá			■	■	■	■	■	■		■	■
Guaiamum			■	■	■		■	■		■	■
Siri do Rio/ Siri de Ponta	■		■	■	■	■	■	■		■	■
Siri Azul/ Siri de Mangue	■						■	■	■	■	■
Aratu	■		■	■	■	■	■	■	■	■	■
Camarão Sete Barbas	■		■								■
Camarão-branco ou VG	■										
Lagosta											
Sururu	■		■	■	■	■	■	■		■	■
Lambreta				■	■	■	■			■	
Ostra			■	■	■	■	■	■		■	■
Bugigão			■					■			
Moapem											■
Tainha	■		■	■	■	■	■	■	■	■	■
Carapeba	■		■	■	■	■	■	■	■	■	■
Robalo	■		■	■		■	■	■	■	■	■
Cangoá	■		■	■	■	■	■	■	■	■	■
Xaréu	■			■	■					■	■
Pescada	■							■	■	■	■

Pescadinha			■				■		■	■	■
Cação			■						■	■	
Vermelha	■			■	■	■	■		■	■	■
Arraia	■						■		■	■	
Cambriaçu					■		■			■	
Dourado	■										
Badejo	■										
Guaiuba	■										
Peroá	■										
Guaricema	■										
Cavala	■										
Atum	■										
Garoupa	■										
Sardinha											
Tilápia	■										
Baiacu							■			■	
Guaiú										■	
Parú										■	
Curuvina										■	■
Caranha	■			■			■		■	■	■
Caratinga							■		■	■	
Mirucaia							■				
Tucunaré	■										■
Bagre			■	■					■		■
Moréia											■

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa de campo (2019).

Chama-se a atenção, no Quadro 2, para a não marcação na lagosta e sardinha. Isso se deve porque eram extraídas por alguns poucos pescadores da cidade de Canavieiras e da comunidade de Atalaia, em mar aberto em embarcações motorizadas de maior porte de terceiros (pessoa física ou pequena firma pesqueira da cidade) para os quais esses pescadores prestavam serviços, na qual os donos dos barcos, incluindo provenientes de outros estados como o Ceará, era quem comercializava a produção e não o pescador, que normalmente era apenas um prestador de serviço e recebia por comissão. A lagosta normalmente era comercializada pelo chefe com empresa de Alcobaça, extremo sul da Bahia, e outras cidades do estado, e pouco com peixaria local.

Considerações finais

O estudo desenvolvido apontou que a sociobiodiversidade local de Canavieiras é rica em espécies animais e vegetais na faixa litorânea do Estado da Bahia, e a Reserva Extrativista tem se mostrado ser importante instrumento para a conservação dos recursos naturais presentes nesses ambientes e a manutenção dos meios de vida das famílias que desses recursos necessitam para sobreviver.

No entanto, a sua cadeia de produção econômica tem esbarrado em uma remuneração que não tem se mostrado suficiente para manutenção das famílias extrativistas artesanais, sobretudo as ligadas à pesca, mariscagem e agricultura, devido às condições de fragilidade da atividade no local, pouca agregação de valor aos produtos a fim de ampliar o mercado consumidor e melhorar a comercialização e barganha por preços mais remuneradores. Soma-se a isso o fato de, segundo

alguns entrevistados em Puxim do Sul, Oiticica, Atalaia e Sede Municipal, certas áreas específicas dentro da RESEX (tanto no estuário quanto no mar) já vir dando mostras de limitações na capacidade de disponibilizar recursos, reflexo da ocorrência de pesca predatória (pescadores provenientes de fora do município com barcos de arrastão e prática da pesca de mergulho, e sobre-extração de madrugada no mangue por moradores), aumento no número de pescadores e a concorrência por áreas de extração.

Sendo assim, faz-se necessária a adoção de políticas estratégicas de longo prazo por parte das esferas competentes e das próprias comunidades, visando melhorar toda a cadeia que envolve a pesca/mariscagem artesanal local, bem como promover a oferta de trabalhos potencialmente extrativistas nas comunidades que agregue mão de obra.

Referências

AGUIAR, P. C. B. de. (2011). *Transformações Socioambientais do Município de Canavieiras (Bahia):* Uma análise à influência da Resex. 112f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente). Universidade Estadual de Santa Cruz. Ilhéus (BA): UESC.

ALENCAR, C. A. G. de. (2014). *Pesca e pobreza no Brasil.* 239f. Tese (Doutorado em Engenharia de Pesca). Departamento de Engenharia de Pesca. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará.

BANCO MUNDIAL. (2012). *Hidden Harvest:* the global contribuition of captures fisherires. Report nº 66469-GBL. Washington D.C.: World Bank. Disponível em: https://documents1.worldbank.org/curated/en/515701468152718292/pdf/664690ESW0P1210120HiddenHarvest0web.pdf. Acesso em: 27 set. 2020.

BIOMONITORAMENTO E MEIO AMBIENTE. (2010). *Estudo de Impacto Ambiental para as obras de contenção de processos erosivos na costa confrontante com o Hotel Transamérica, Ilha de Comandatuba, município de Una, Bahia.* Meio Socioeconômico, p. 1-93.

BONFÁ NETO, D.; RANGEL, K. S. (2023). Ecofeminismo e conservação da natureza: um estudo de caso sobre a importância das mulheres afrocolombianas para a pesca artesanal. *GEOgraphia*, Niterói, vol. 25, n. 54, e53249, 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. (2004). *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC*: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002. 5 ed. aum. Brasília: MMA/SBF.

BRASIL. (2008). *Portaria Interministerial MDA/MMA, nº 3 de 03/10/2008.* Reconhece os povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação das categorias Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Floresta Nacional, como potenciais beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária. Brasilia: Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-interministerial-3-2008_204297.html Acesso em: 22 de julho de 2022.

BRASIL. (2009). Ministério do Meio Ambiente – MMA. *Plano Nacional de Promoção de Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade*. Plano de ação 2009. Brasília (DF): MDA; MMA; MDS.

BRASIL. (2017). Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. *Resolução Nº 6.* Reconhece famílias como beneficiárias da Reserva Extrativista de Canavieiras. Brasília: MMA; ICMBio.

BRASIL. (2018). Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. *Portaria Nº 1.124, de 7 de dezembro de 2018.* Aprova as regras constantes do Acordo de Gestão da Reserva Extrativista de Canavieiras. Brasília: MMA; ICMBio.

BRASIL. (2021). INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Assentamentos. Grupo 2 – Modalidades de áreas reconhecidas pelo Incra: Reservas Extrativistas – RESEX*. Brasília: MAPA; INCRA.

CARVALHO, J. M. B. de. (2008). *Porto Sul:* Estudo ambiental preliminar do sítio selecionado para locação de porto e aeroporto no Sul da Bahia. Ilhéus: Floresta Viva.

CAVALCANTE, A. L. (2011). *A ARTE DA PESCA:* análise socioeconômica da Reserva Extrativista de Canavieiras, Bahia. 112f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente). Universidade Estadual de Santa Cruz. Ilhéus (BA): UESC.

CAVALCANTE, A. L.; PIRES, M. M.; JESUS JÚNIOR, G. de.; SÃO JOSÉ, A. R. Relação de gênero na arte da pesca. *Gaia Scientia,* v. 12(1): 210-228, 2018.

CAVALHEIRO, L. N.; ARAUJO, L. E. B. de. (2012). Direitos, sustentabilidade e diversidades: direitos da sociobiodiversidade no meio ambiente ecologicamente equilibrado. In: SILVA, M. O. (Eds.) *Direito e Sustentabilidade:* Diálogos e Conflitos. Max Limonad Edt.

CONAB - Companhia nacional de abastecimento. (2020). *Compêndio de Estudos Conab:* v. 25 - SOCIOBIODIVERSIDADE: Interação do Homem, Mercado e Natureza. Brasília: CONAB.

DI CIOMMO, R. C. (2007). Pescadoras e pescadores: a questão da equidade de gênero em uma reserva extrativista marinha. *Revista Ambiente & Sociedade.* X (1): 151-163.

DEVILLERS, R.; LEMIEUX, C. J.; GRAY, P. A.; CLAUDET, J. (2019). Canada's uncharted conservation approach. *Science,* 364:1243. DOI: https://doi.org/10.1126/science.aax9060
DIEGUES, A. C. (1996). *O Mito Moderno da Natureza Intocada.* São Paulo: HUCITEC.
DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S.; SILVA, V. C.; FIGOLS, F. A.; ANDRADE, D. (2000). *Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: NUPAUB-USP.
DINIZ, J. D. A. S.; CERDAN, C. (2017). Produtos da sociobiodiversidade e cadeias curtas: aproximação socioespacial para uma valorização cultural e econômica. In: GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. (Eds.). *Cadeias curtas e redes agroalimentares alternativas:* negócios e mercados da agricultura familiar. Porto Alegre: Editora UFRGS. p. 259-280.
DUARTE, C. M.; AGUSTI, S.; BARBIER, E.; BRITTEN, G. L.; CASTILLA, J. C.; GATTUSO, J. P. (2020). Rebuilding marine life. *Nature,* 580, 39–51. DOI: https://doi.org/10.1038/s41586-020-2146-7
FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. (2020). *The State of World Fisheries and Aquaculture.* Sustainability in Action. Rome: FAO.
FERNANDES, A. L. C. et al. (2008). *Relatório I.* Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico e Aplicação de Metodologia. Município de Canavieiras – Bahia. Salvador: Carvalho Fernandes Consultoria em Planejamento e Gestão Ltda., dez.
GASTON, K. J.; JACKSON, S. F.; CANTU-SALAZAR, L.; CRUZ-PINON, G. (2008). The Ecological Performance of Protected Areas. *Annual Review of Ecology, Evolution, and Systematics,* v. 39, 93-113. DOI: https://doi.org/10.1146/annurev.ecolsys.39.110707.173529
GIAKOUMI, S.; MCGOWAN, J.; MILLS, M.; BEGER, M.; BUSTAMANTE, R. H.; CHARLES, A. (2018). Revisiting "Success" and "Failure" of marine protected areas: a conservation scientist perspective. *Front. Mar. Sci.* 5:223. DOI: https://doi.org/10.3389/fmars.2018.00223
HUMPHREYS, J.; CLARK, R. W. E. (2020). A critical history of marine protected areas. In: HUMPHREYS, J.; CLARK, R. W. E. (Eds.). *Marine Protected Areas,* p. 1-12. Amsterdam: Elsevier.
IPEA – Instituto de pesquisas econômicas aplicadas. (2010). *Sustentabilidade ambiental no Brasil:* biodiversidade, economia e bem-estar humano. Brasília: IPEA.
JACKSON, J. B.; KIRBY, M. X.; BERGER, W. H.; BJORNDAL, K. A.; BOTSFORD, L. W.; BOURQUE, B. J. (2001). Historical overfishing and the recent collapse of coastal ecosystems. *Science,* 293, 629–637. DOI: https://doi.org/10.1126/science.1059199
KRIEGL, M.; ILOSVAY, X. E. E.; VON DORRIEN, C.; OESTERWIND, D. (2021). Marine Protected Areas: At the Crossroads of Nature Conservation and Fisheries Management. *Frontiers in Marine Science*, v. 8, 1-13. DOI: https://doi.org/10.3389/fmars.2021.676264
LEWINSOHN, T. M.; PRADO, P. (2005). Quantas espécies há no Brasil. *Megadiversidade*, v. 1, n. 1, p. 36-45.
LOTZE, H. K.; LENIHAN, H. S.; BOURQUE, B. J.; BRADBURY, R. H.; COOKE, R. G.; KAY, M. C. (2006). Depletion, degradation, and recovery potential of estuaries and coastal seas. *Science,* 312, 1806–1809. DOI: https://doi.org/10.1126/science.1128035
MACHADO, C. C. C.; GONÇALVES, C. U.; ALBUQUERQUE, M. B. de.; PEREIRA, E. C. (2017). Protected areas and their multiple territorialities – a social and environmental reflection on Catimbau National Park – Brazil. *Ambiente & Sociedade***,** São Paulo, v. XX, n. 1, 239-260, jan.-mar.
MACHADO, R. A. S. (2007). *O Meio Natural na Organização Produtiva da População Pesqueira Tradicional do Município de Canavieiras/Ba.* 160 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA.
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Fundo Nacional do Meio Ambiente. (2003). *Relatório da 1ª fase de execução do convênio 074/2001.* Projeto: ações integradas para conservação, recuperação e preservação ambiental do manguezal de Canavieiras – Bahia. Salvador, BA: PANGEA – centro de Estudos Socioambientais, 31 de março.
MITTERMEIER, R. et. al. (1997). *Megadiversidad:* los países biológicamente más ricos del mundo. México: Cementos Mexicanos.
NOGUEIRA, J. M.; SALGADO, G.; NASCIMENTO JUNIOR, A. (2005). Plano de Negócios, unidades de conservação e diversidade biológica: lógica empresarial como alternativa de gestão ambiental?. In:

Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente, 8., Rio de Janeiro. *Anais* [...], Rio de Janeiro: EBAPE/FGV.
PENDLETON, L. H.; AHMADIA, G. N.; BROWMAN, H. I.; THURSTAN, R. H.; KAPLAN, D. M.; BARTOLINO, V. (2018). Debating the effectiveness of marine protected areas. *ICES J. Mar. Sci.,* 1156–1159. DOI: http://dx.doi.org/10.1093/icesjms/fsx154
RAMOS, S. (2002). *Manguezais da Bahia* – breves considerações. Ilhéus: Editus.
SISA – Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais. (2018). *Programa de Conservação da Sociobiodiversidade do Estado do Acre*. SISA. (Versão para consulta pública).
TEH, L. C. L.; SUMAILA, U. R. (2011). Contribution of marine fisheries to worldwide employment. *Fish Fish*, 14, 77–88. DOI: http://dx.doi.org/10.1111/j.1467-2979.2011.00450.x
WORLDBANK. (2012*). Hidden Harvest:* The Global Contribution of Capture Fisheries. Washington, DC: Worldbank.
WORM, B.; BARBIER, E. B.; BEAUMONT, N.; DUFFY, J. E.; FOLKE, C.; HALPERN, B. S. (2006). Impacts of biodiversity loss on ocean ecosystem services. *Science*, 314, 787–790. DOI: http://dx.doi.org/10.1126/science.1132294